



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL**



RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – PPGFIL

Institui a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL/UESC/UFSB.

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa e as normas gerais de pós-graduação da UESC e da UFSB,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do PPGFIL acerca da composição da Comissão de Autoavaliação, concluída em reunião realizada em 25/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, associação entre a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC e a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

Art. 2º A Comissão de Autoavaliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Prof. Dr. Carlos Roberto Guimarães;
- II – Prof. Dr. Márcio José Silveira Lima;
- III – Prof. Dr. Giorgio Gonçalves Ferreira;
- IV – Aiesca Dafini M. Costa – representante discente;
- V – Lucas Cardoso Teixeira – representante técnico, vinculado à UFSB.

Art. 3º Compete à Comissão de Autoavaliação conduzir e acompanhar os processos de autoavaliação do PPGFIL, subsidiando o planejamento e o aperfeiçoamento contínuo das atividades do Programa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ilhéus, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CARLOS ROBERTO GUIMARAES

Data: 28/09/2026 17:58:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Roberto Guimarães
Coordenador do Colegiado do PPGFIL – UESC/UFSB